PORTARIA Nº 463/2024

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

TRANSFERE PONTO DOS SERVIÇOS

DE TÁXI (CARRO DE ALUGUEL).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO

DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

TRANSFERIR,

O ponto de táxi de propriedade do Sr. RENATO MOHR, brasileiro,

casado, taxista, inscrito no CPF 166.897.550-53, residente na Rua Esperandio

Dalberto, n. 198, Bairro Industrial, Arroio do Tigre/ RS, a TRANSFERÊNCIA DE

PONTO TAXI localizado na Rua Willy Heringer, em frente ao Fórum, para o

endereço Rua 25 de Julho, centro, no município de Arroio do Tigre, em frente a

Pousada da Dona Hilce, para posterior registro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE.

em 12 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 12.09.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.